



MEDIANEIRA - PARANÁ

**Câmara Municipal de
Medianeira**
**Comissão Especial de Análise de
Concessão de Títulos Honoríficos**

PROTOCOLO: 0603/2023.

PROPOSIÇÃO: PROPOSTA DE CONCESSÃO AO TÍTULO DO MÉRITO ESPECIAL.

RELATOR: MARCOS BERTA

I – RELATÓRIO

Análise à Proposta de Concessão de Título de Mérito Especial da Câmara Municipal de Medianeira ao Senhor Pastor Augusto Furman, pela relevância dos serviços prestados ao Município de Medianeira.

II - VOTO DO RELATOR

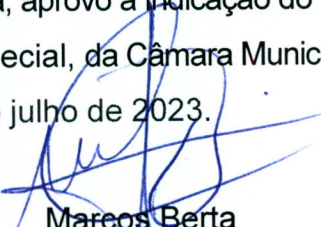
O Requerimento está devidamente instruído, conforme o exigido pelos art. 2º e 3º da Resolução nº 004, de 16 de setembro de 2014 e sustentado pelo Inciso II art. 2º da Resolução nº 003, de 4 de maio de 2011.

A presente matéria tem por finalidade conceder uma justa homenagem ao Senhor Pastor Augusto Furman, pelos seus trabalhos desempenhados frente ao município de Medianeira, em especial do período da pandemia da COVID-19.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto acima, a douta Comissão de análise de Concessão de Títulos Honoríficos, entende que a matéria em questão atende os requisitos citados na Resolução nº 004/2014 e 003/2011. Desta maneira, aprovo a indicação do Senhor Pastor Augusto Furman para receber o Título de Mérito Especial, da Câmara Municipal de Medianeira.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2023.


Marcos Berta
Relator







MEDIANEIRA - PARANÁ

**Câmara Municipal de
Medianeira**
**Comissão Especial de Análise de
Concessão de Títulos Honoríficos**

PROTOCOLO: 0603/2023.

PROPOSIÇÃO: PROPOSTA DE CONCESSÃO AO TÍTULO DO MÉRITO ESPECIAL.

RELATOR: MARCOS BERTA

PARECER Nº 001/2023

Análise à Proposta de Concessão de Título de Mérito Especial, da Câmara Municipal de Medianeira ao Senhor Pastor Augusto Furman.

Vistos, relatados e discutidos,

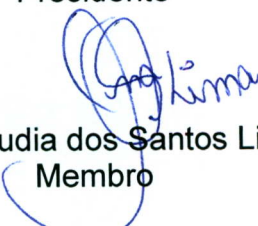
Acordam os membros da Comissão Especial de Análise de Concessão de Títulos Honoríficos da Câmara Municipal, nos termos do voto do Relator, MARCOS BERTA, por unanimidade.

Votaram, nos termos acima, os Membros: DOUGLAS RODRIGO GERCIACK, FABIO DE VARGAS PADILHA, IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF E ANA CLAUDIA DOS SANTOS LIMA.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 31 de julho de 2023.


Douglas Rodrigo Gerviac
Presidente


Ana Claudia dos Santos Lima
Membro

